



**TÍTULO DO PROJETO:** Fortalecimento da capacidade institucional com vistas a melhoria dos processos de monitoramento e avaliação dos programas de fomento voltados para a Educação Básica e para o Ensino Superior

**CÓDIGO DO PROJETO:** 914BRZ1136.2 - CAPES

**Termo de Referência**  
**para contratação de consultor na modalidade Produto**

**Edital Capes/UNESCO nº. 14/2012**



## 1. UNIDADE DEMANDANTE: Diretoria de Relações Internacionais – DRI/CAPES

## 2. VINCULAÇÃO COM O DOCUMENTO DE PROJETO

**Resultado 1:** Normas, processos e rotinas organizacionais avaliados e reestruturados com vistas à racionalização dos procedimentos de gestão e acompanhamento dos projetos, dos programas, dos cursos, dos pólos e das instituições de ensino superior, contribuindo para tornar mais eficiente e segura a gestão do trabalho

**Meta 1.1:** Estudos realizados sobre características dos instrumentos e das ações de fomento da CAPES.

**Atividade 1.1.1:** organizar e realizar debates para análise e definição coletivas das orientações a serem utilizadas pela CAPES;

**Atividade 1.1.2:** realizar estudos sobre as características dos programas, projetos, cursos e editais de fomento à formação de professores da Educação Básica, à Cooperação Internacional e à expansão da pós-graduação;

**Atividade 1.1.3:** realizar estudos para subsidiar a criação de instrumentos padronizados (como editais, relatórios de prestação de contas, ferramentas de monitoramento e avaliação, entre outros) para otimização de processos internos de seleção, acompanhamento e prestação de contas dos projetos da CAPES;

**Atividade 1.1.5:** elaborar manuais, utilizando as mídias adequadas, para repasse de informações e orientações aos bolsistas, às agências e às instituições parceiras.

**Meta 1.2:** Processos organizacionais relacionados ao fomento de programas mapeados.

**Atividade 1.2.1:** analisar e propor reformulações dos macro fluxos dos procedimentos relativos aos programas da CAPES;



### **3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para realizar diagnóstico e proposições de melhoria nos macroprocessos e processos da Diretoria de Relações Internacionais – DRI em razão da atualização de sua estrutura organizacional com vistas à racionalização de procedimentos e melhoria da eficiência e eficácia do trabalho.

### **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A CAPES tem como parte de sua missão investir na formação de recursos de alto nível no exterior e promover a cooperação científica internacional. Estas atividades constituem importantes instrumentos à ampliação da competência científico-tecnológica do país. Em 2011, a Instituição, por meio da Diretoria de Relações Internacionais, investiu mais de R\$ 290 milhões no apoio a 900 projetos de cooperação e mais de 8.500 alunos/pesquisadores para expandir suas atividades no exterior nas diversas modalidades de formação: graduação sanduíche, mestrado sanduíche, doutorado sanduíche, doutorado pleno, pós-doutorado, estágio sênior e formação de profissionais da Educação. Além das bolsas, 564 pesquisadores foram contemplados com auxílio específico para participar de eventos e apresentar trabalhos acadêmicos no exterior. Esses números representam um aumento de mais de 200% na concessão de bolsa em relação ao ano anterior.

A principal atividade de cooperação internacional da CAPES se dá por meio de acordos bilaterais, que criam programas que fomentam projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e estrangeiros e parcerias universitárias binacionais. A CAPES financia, ainda, missões de trabalho (intercâmbio de professores), bolsas de estudo (intercâmbio de alunos), além do custeio para as atividades do projeto.

Em julho de 2011, foi lançado, pela Presidência da República, o programa governamental “Ciência sem Fronteiras” que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação



(MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

O projeto prevê o financiamento federal de até 101 mil bolsas até 2015 para promover intercâmbio, de forma que alunos de graduação e pós-graduação estudem e façam estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação. Além disso, busca atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas pelo Programa, bem como criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam treinamento especializado no exterior. Desse quantitativo, 26 mil deverão ser financiados pela iniciativa privada e 75 mil pelo Governo Federal, sendo a Capes responsável por ofertar a maior parte da meta federal: 40 mil bolsas.

Para viabilizar o desafio proposto, novos tratados e acordos culturais, educacionais e científicos determinaram o surgimento de um crescente número de programas de mobilidade internacional de discentes e docentes. Em 2011, 39 novos acordos foram assinados com: Alemanha, Bélgica, China, Cingapura, Colômbia, Dinamarca, Equador, Israel, Itália, Portugal e Suécia, e além de 4 acordos com o Canadá, 4 com o Reino Unido, 6 com a Coreia do Sul e 14 com os Estados Unidos.

Em 2012, 20 novos acordos estão sendo negociados com a Bélgica, Espanha, Inglaterra, Austrália, Irlanda, Japão Canadá e mais de uma dúzia de universidades nos Estados Unidos. Considerando a aplicação dos programas tradicionais e novas parcerias em 2012, a DRI acredita que seu orçamento previsto alcançará a marca de R\$ 600 milhões.

A diversidade de modalidades de fomento que coexistem na agência, variando desde ações de caráter assistencial até atividades de cooperação em parcerias cada vez mais simétricas, e as metas arrojadas demonstram claramente a intensificação das atividades da cooperação internacional da CAPES e dos desafios impostos.

Paralelo a esse crescimento, desde 2010, vem sendo desenvolvido o Planejamento Estratégico da Capes, sendo uma das ações resultantes a proposição da reestruturação de alguns setores da Fundação seguindo a lógica de “Gestão por Processos”. Como consequência, a DRI teve sua estrutura de gestão totalmente re-organizada, conforme descrito no Decreto nº 7.692/2012, o qual atribui nova estrutura para a Capes.

Um dos desafios para que as metas da Diretoria sejam alcançadas é superar o modelo de gestão e a “burocracia” da antiga estrutura, que muitas vezes induzem ao



retrabalho, variação de produtividade, subjetividade de ações, heterogeneidade de procedimentos, processos e documentos. Esse cenário é agravado pela distribuição desbalanceada de tarefas e da força de trabalho.

A racionalização e padronização de processos e atividades resulta em aumento do desempenho dos profissionais e em maior qualidade das operações administrativas, tendo em vista adoção de um modelo sequencial, lógico e voltado a objetivos que facilita a tomada de decisões estratégicas.

Portanto, é imprescindível a contratação de consultoria especializada para realizar o mapeamento do novo fluxo de processos, propor melhorias e alternativas de implementação deste fluxo, a adequação e a padronização de procedimentos para atender ao marco legal vigente (leis federais, decretos, portarias ministeriais e portarias CAPES), e revisão e padronização dos documentos técnicos da Diretoria (acordos, manual de orientações ao público beneficiário, editais, notas técnicas, cartas de concessão, etc).

Nesse contexto, insere-se a proposta do presente termo de referência, utilizando a parceria, cooperação e *expertise* da UNESCO, reconhecida por seu vasto conhecimento na área de políticas e desenvolvimento de estudos relacionados ao tema Educação.

## **5. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS**

- a) Mapeamento e análise do fluxo atual de processos da Diretoria de Relações Internacionais;
- b) Realização de diagnóstico das ações e atividades que precisam ter os procedimentos de operacionalização alterados;
- c) Elaboração de estudos propositivos sobre a reformulação do fluxo de processos, com vistas à racionalização e padronização das atividades;
- d) Proposição de procedimentos, à luz das questões alinhadas no processo de racionalização e padronização de processos, para subsidiar o balizamento das ações de responsabilidade da Diretoria.

## **6. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS:**

Serão preparados, pelo consultor, produtos resultantes das atividades realizadas, conforme descrito a seguir:



### **Produto 1:**

Documento Técnico contendo a análise e o diagnóstico dos macroprocessos e processos da Diretoria de Relações Internacionais.

Atividades relacionadas: “a” e “b”.

### **Produto 2:**

Documento Técnico contendo proposta de melhoria dos processos da Diretoria de Relações Internacionais, contemplando sugestões de padronização de procedimentos para subsidiar a consecução dos objetivos estratégicos traçados.

Atividades relacionadas: “c” e “d”.

## **7. PERFIL PROFISSIONAL**

### **A – Formação Acadêmica:**

Graduação em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, em Administração, Ciência Política ou Educação.

### **B – Experiência Profissional:**

Requisitos obrigatórios: Experiência mínima de 2 anos em atividades de mapeamento e análise de processos organizacionais, contemplando ações de racionalização e padronização de procedimentos.

Requisitos desejáveis: Experiência em Políticas Educacionais e diagnósticos institucionais e organizacionais. Publicação de artigos e/ou pesquisa relacionada a políticas educacionais.

## 8. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este edital consistirá de duas fases, a saber: 1ª fase - análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório; 2ª fase - entrevista, de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir totalizando a pontuação máxima de **100 pontos**.

### Formação Acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação não cumulativa - máximo 20 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação
Especialização na área solicitada no perfil profissional	15
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	17
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	20

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

### Experiência Profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar - máximo 36 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
5 pontos por ano de atuação, além do quantitativo mínimo exigido, em atividades de mapeamento de processos	Até 15 pontos
3 pontos por ano de atuação, além do quantitativo mínimo exigido, em atividades racionalização e padronização de procedimentos técnicos	Até 9 pontos
2 pontos por atividades realizadas na área educacional	Até 6 pontos
2 pontos por publicação/pesquisa relacionada a políticas educacionais	Até 6 pontos

### Entrevista

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - máximo 44 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	Até 5 pontos
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 9 pontos
Apresenta vivência em atividades de mapeamento de processos e produção de documentos técnicos	Até 15 pontos
Apresenta domínio sobre técnicas, metodologias e procedimentos relativos à sua contratação	Até 15 pontos



Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista por telefone, sendo a mesma gravada e anexada ao Processo.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS deverão apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica.

## 9. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

Vigência do contrato – 5 meses. Início: 2/1/2013 - Fim: 30/5/2013.

## 10. VALOR TOTAL DO CONTRATO

Valor total do contrato - R\$ 40.000,00

## 11. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Data prevista</b>
Produto 1 conforme item 6	R\$ 24.000,00	60%	65 dias após a assinatura do contrato.
Produto 2 conforme item 6	R\$ 16.000,00	40%	148 dias após a assinatura do contrato.
TOTAL	R\$ 40.000,00	100%	

O valor de R\$ 40.000,00 é o que será pago para o consultor para o período de atividades acima estipulado.

## 12. NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO

1 consultor.

**Denise Menezes Neddermeyer**  
Diretora de Relações Internacionais

**Adi Balbinot Junior**  
Máster do Projeto